



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10590, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar
nº23072.250095/2022-86.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 031, de 21/03/2018, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 30/12/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 7111, de 31 de agosto de 2022, publicada no (Boletim de Serviço/D.O.U.) de 01 de setembro de 2022, referentes ao Processo nº 23072.250095/2022-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 28/12/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1994349** e o código CRC **4AAD3AA2**.